

Edital nº 15/2012 – REABERTURA

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 08/2011, com o objetivo de apoiar o projeto SUPERA 4ª edição, referente ao Termo de Cooperação nº. 02/2010, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

1a – Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, sujeito a prorrogação, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, em horário comercial, de segunda às sextas-feiras.

Cargo/Função	Quantidade	Salário (R\$)	Carga Horária semanal	Prazo do Contrato*
Assistente Administrativo para call center	1	1.500,00	44 horas	31/07/2012

* Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

Perfil e atribuições:

– Assistente Administrativo para Call Center:

Possuir experiência anterior em rotinas administrativas tais como redação de ofícios, compilação de dados, domínio do uso de programas para edição de textos (ex: Word) e de planilhas para gerenciamento de dados (ex: Excel);

Disponibilidade de 44 horas semanais, de 2ª a sábado, em horário a ser definido pela coordenação do projeto, no período entre 08hs e 20hs;

Ter habilidade de navegação em internet;

Atendimento telefônico aos alunos para esclarecimento de dúvidas administrativas relacionadas à atualização de dados cadastrais e envio de material;

Controle Geral do "Call Center", incluindo gerenciamento das planilhas de plantão presencial da equipe de tutoria e suporte à equipe de supervisores e coordenadores

Bom relacionamento interpessoal;

1b – Contratação de serviços de autônomos, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à

distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo:

Cargo/Função	Quantidade	Valor Hora R\$	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução*
Coordenador de Comunicação WEB	1	50,00	290 horas	31/07/2012
Estatístico	1	125,00	100 horas	30/05/2012

* Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

Perfil e atribuições:

– Coordenador de Comunicação WEB:

Ter experiência na edição de páginas padrão HTML, busca e seleção de fotos, tratamento de imagens (gráficos, tabelas, ilustrações) e na produção de templates no ambiente web do curso;

Conhecimento avançado da plataforma Moodle (ambiente virtual de aprendizagem), para uso em cursos a distância, com mais de 4.000 alunos.

Coordenador de Comunicação Web

Experiência com instalação e manutenção de plataforma VoIP (Vóz sobre IP)

Experiência com Asterisk

Experiência com Linux

Integração de sistema de telefonia digital com bases de dados e LDAP

Implementação de uma solução de unificação e consulta de LOGs

Implementação de planos de discagem que envolvem a criação, manipulação e gerenciamento de grupos de atendimento

Customização da entrada de ligações com captação de dados antes do atendimento (exemplo: identificação do usuário)

– Estatístico:

Conhecimento de técnicas avançadas de estatística (modelos lineares e não lineares, análise de conglomerados (cluster), técnicas exploratórias multivariadas, regressão múltipla).

Elaboração de análises de dados fornecidos pela coordenação do curso e pelos pesquisadores que serão necessárias para elaboração dos relatórios dos projetos de pesquisa vinculados ao curso de ensino a distância (EaD) SUPERA, utilizando múltiplas técnicas

Tratamento dos logs gerados pelo ambiente virtual de EaD para análise da utilização da ferramenta virtual oferecida;

Análise das trocas e comunicações realizadas por meio da ferramenta assíncrona de discussão na forma de Fóruns temáticos para cada módulo do curso,

Descrição metodológica da compilação dos dados e das análises estatísticas,

Demonstração da compilação dos dados em formato MySQL e/ou similar, contendo informações como tabelas de dados cadastrais dos inscritos; avaliações dos alunos; participações e visualizações nos Fóruns/ logs diários de acesso aos conteúdos do curso;

Analisar os dados de forma descritiva, utilizando-se as técnicas adequadas aos tipos de dados envolvidos;

Analisar as visitas aos conteúdos, as frequências absolutas e relativas de visitas médias e totais para os tempos de visita;

Análise dos dados a partir da utilização de técnicas de Análise de Rede Social (ARS) de caráter exploratório e inferencial;

Interpretar os resultados e os cálculos dos parâmetros de explicação da estrutura da rede formada a partir das trocas entre os participantes envolvidos nos fóruns (alunos, tutores ou supervisores, coordenadores);

Análise de parâmetros como Centralidade de Transitividade (Betweenness Centrality); Centralidade de Proximidade (Closeness Centrality); . Centralidade de Grau (Degree Centrality);

Identificar a capacidade de formação de comunidades e o fluxo de informação (número de Clusters; Diâmetro; Transitividade (Clustering Coefficient); MCM;

Utilização de ferramentas sugeridas pela coordenação do curso e demais pesquisadores;

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae impresso (duas cópias), com informações que considere relevantes, cartas de recomendação e respectivos documentos comprobatórios dessas informações (duas cópias), ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função a que concorre;

2.4. Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

4.2. Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos por vaga para a segunda fase, e

4.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

5. Da cronologia do processo de seleção

- 5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 03/04/2012;
- 5.2. Período de inscrição: de 03/04/2012 a 05/04/2012;
- 5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para entrevista/prova prática (quando necessário): 09/04/2012;
- 5.4. Realização das entrevistas: 10/04/12;
- 5.5. Divulgação dos candidatos aprovados: dia 10/04/2012, e
- 5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

6. Da contratação

6.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 7, do dia 11/04/2012 até o dia 16/04/2012.

7. Da documentação para a contratação

7.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);
- Certidão de casamento (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento;
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos;
- 2 fotos 3 x4 (Contrato CLT);
- Número de PIS (Contrato CLT);
- Carteira Profissional (Contrato CLT);

– Carta de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

7.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

8. Prazos de contratação:

8.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração até o dia 31 de julho de 2.012, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a Fap-Unifesp.

9. Da Cláusula de Reserva

9.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

9.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 16/04/2012, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. Das Informações adicionais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 03 de abril de 2012.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361